



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

| | | | |
|---|--|-----------|-------------|
| P R O T O C O L O | CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 01/04/2022 HORA 14:00 Sandra Bampi Diretora Legislativa | INDICAÇÃO | Nº 50 /2022 |
| | AUTOR: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA | | |

À MESA DIRETORA,
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, após tramite regimental seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitação da **CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jonatas Coelho Neiva localizada no Distrito de Triunfo.

JUSTIFICATIVA:

A proposição ora apresentada visa atender as necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima considerando que esse espaço será utilizado de diversas formas, tais como: reuniões, palestras, apresentações e eventos institucionais no geral.

Cabe ressaltar que a construção do auditório irá contribuir para a realização várias atividades e proporcionará bem estar á população no comparecimento das reuniões para discutir assuntos e temas específicos.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com celeridade que o caso requer, por se tratar de um assunto de anseio social. Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, nesse sentido, é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 01 de abril de 2022.

Silas Cordeiro da Silva
SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR /CMCJ/2022

